



# FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

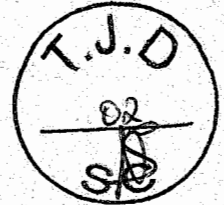
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho

*Futebol Sérió e Competente*

Jogo nº: 35

019/16



EXMO SR.  
DR. AUDITOR PRESIDENTE  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL  
NESTA

Senhor Presidente,

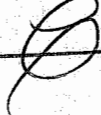
O Departamento de Competições da Federação Catarinense de Futebol, na forma do Artigo 76, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar os documentos do jogo 35 - INTERNACIONAL x JOINVILLE válido pelo CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE A - PROFISSIONAL, realizado na data 24/02/2016 às 21:45, tendo em vista que ocorreram infrações disciplinares.

Atletas Expulsos:

Nº: 5 - MARINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA - JOINVILLE - Inscrição: 336832

Tribunal de Justiça Desportiva

Baln. Camboriú. 25/02/16

 15:48



Fábio Nogueira  
Gerente do Departamento de Competições



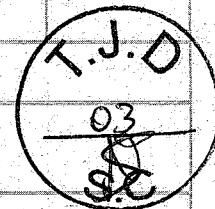
**FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL  
SÚMULA ON-LINE**

**Jogo Nº:  
35**

**Campeonato:** CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE A **Rodada:** 7ª RODADA

**Jogo:** INTERNACIONAL x JOINVILLE **Resultado Final:** 2 x 2

**Data:** 24/02/2016 **Horário:** 21:45 **Local:** Vidal Ramos Junior / Lages



**1.0 - ARBITRAGEM**

<b>Árbitro:</b>	LEANDRO MESSINA PERRONE	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA
<b>Árbitro Assistente 1:</b>	CLAIR DAPPER - CBF	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA
<b>Árbitro Assistente 2:</b>	GIANLUCCA PERRONE DE VASCONCELLOS	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA
<b>Quarto Árbitro:</b>	EVANDRO CARLOS ZANATTO	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA
<b>Delegado:</b>	ANGELO RUDIMAR BECHI	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA

**2.0 - CRONOLOGIA**

1º TEMPO				2º TEMPO			
<b>Entrada do Mandante:</b>	21:35	<b>Atraso:</b>		<b>Entrada do Mandante:</b>	22:45	<b>Atraso:</b>	Não Houve
<b>Entrada do Visitante:</b>	21:35	<b>Atraso:</b>	Não Houve	<b>Entrada do Visitante:</b>	22:45	<b>Atraso:</b>	Não Houve
<b>Início 1º Tempo:</b>	21:45	<b>Atraso:</b>	00:00	<b>Início 2º Tempo:</b>	22:46	<b>Atraso:</b>	00:00
<b>Término do 1º Tempo:</b>	22:31	<b>Acréscimo:</b>	00:01	<b>Término do 2º Tempo:</b>	23:35	<b>Acréscimo:</b>	00:04

**3.0 - RELAÇÃO DE JOGADORES**

INTERNACIONAL				JOINVILLE			
Nº	Nome	T/R*	CBF	Nº	Nome	T/R*	CBF
1	ALVINO VOLPI NETO	T	311.260	1	JHONATAN LUIZ DA SIQUEIRA	T	311.346
2	WERITON LUIZ GUTIERRE	T	186.569	2	EDSON RAMOS DA SILVA	T	167.070
3	CRISTIAN LUCCA	T	304.694	3	BRUNO HENRIQUE FORTUNATO AGUIAR	T	165.939
4	PETTERSON THIAGO MARTINS	T	183.663	4	DANRLEI ROSA DOS SANTOS	T	327.891
5	BRUNO ARAUJO SENA	T	329.393	5	MARINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	T	336.832

JAMES SANTOS DAS NEVES				DIEGO JARA RODRIGUES			
7	GABRIEL DE SOUZA INOCENCIO	T	356.403	7	CARLOS EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS	T	394.764
8	MICHEL VENDELINO SCHMOLLER	T	178.833	8	ANSELMO DE MORAES	T	293.384
9	JEFFERSON JOSE LOPES DE ANDRADE	T	293.557	9	WILLIAM GOMES MARTINS	T	188.113
11	FRANCIVALDO LIMA PEREIRA	T	370.457	10	WILLIAN POPP	T	332.817
17	FERNANDO GOMES DE JESUS	T	161.620	11	ADRIANO SOARES FILGUEIRA	T	435.624
10	GUSTAVO ALEXANDRE BARBOSA DO NASCIMENTO	R	372.643	12	MATHEUS ALBINO CARNEIRO	R	310.382
12	MATHEUS BRANDAO DE CAMPOS	R	384.602	13	VICTOR OLIVEIRA	R	326.861
13	RENATO BEZERRA CAMILO	R	341.125	14	RAFAEL FERREIRA DONATO	R	190.431
14	DOUGLAS ALMEIDA MARQUES	R	341.783	15	DIONES COELHO DA COSTA	R	172.714
15	MATEUS DE SOUZA ARENCE	R	359.887	16	DIEGO FELIPE COUTINHO	R	188.803
16	CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO DE MELO	R	317.400	17	BRENO HENRIQUE VASCONCELOS LOPES	R	389.378
18	TIAGO COUTO DA SILVA	R	377.497	18	THOMAS JAGUARIBE BEDINELLI	R	307.432
19	JEFERSON ALVES VASCONCELLOS	R	437.586	19	LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	R	359.371
20	ORLAN FERREIRA DE ANDRADE	R	355.949	20	FELIPE ALVES DE LIMA	R	303.030
21	GUILHERME OLIVEIRA RODRIGUES	R	322.378	-	-	-	-

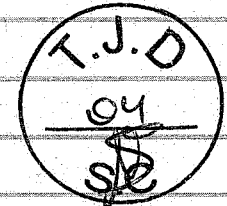
Capitão: 8 - MICHEL VENDELINO SCHMOLLER

Capitão: 3 - BRUNO HENRIQUE FORTUNATO AGUIAR

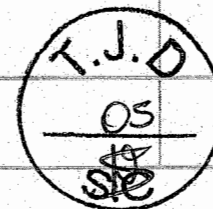
\*T = Titular | R = Reserva

## 4.0 - COMISSÃO TÉCNICA

INTERNACIONAL		JOINVILLE	
Técnico:	WAGNER SANTOS DE SOUZA DIAS - 8358424-9	Técnico:	HEMERSON JOSÉ MARIA - 1/R 2582106SC
Auxiliar Técnico:	LUIZ GUSTAVO PEREIRA CAMARGO - 40.607.269-3	Auxiliar Técnico:	EMERSON PEREIRA NUNES - RG 6070589SC
Preparador Físico:	AGENOR JUNQUEIRA BARBOSA NETO - 32820457-2	Preparador Físico:	ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA - CREF/SC 10000-G
Médico:	DANILO MORETTO CARDOSO SIQUEIRA - CRM 021018 SC	Médico:	FÁBIO FRAGA MALULI DE OLIVEIRA - CRM 19884/SC
Massagista:	ALBERTO SOUZA - 3423177	Massagista:	DOUGLAS ROBERTO RODRIGUES MENDES - 1719117 SC



Minuto(s)	1T/2T**	N°	Tipo	Nome do Jogador	Equipe
7'	2T	9	A FAVOR	JEFFERSON JOSE LOPES DE ANDRADE	INTERNACIONAL
21'	2T	9	A FAVOR	JEFFERSON JOSE LOPES DE ANDRADE	INTERNACIONAL
35'	1T	9	A FAVOR	WILLIAM GOMES MARTINS	JOINVILLE
28'	2T	8	A FAVOR	ANSELMO DE MORAES	JOINVILLE



## 6.0 - CARTÕES AMARELOS

Minuto(s)	1T/2T**	N°	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
47'	2T	4	PETTERSON THIAGO MARTINS	Impedir um ataque promissor. :	INTERNACIONAL
32'	1T	5	BRUNO ARAUJO SENA	Impedir um ataque promissor. :	INTERNACIONAL
44'	1T	2	EDSON RAMOS DA SILVA	. : Retardar o reinício do jogo	JOINVILLE
39'	2T	18	THOMAS JAGUARIBE BEDINELLI	Empurrar um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola. :	JOINVILLE
33'	2T	1	JHONATAN LUIZ DA SIQUEIRA	. : Retardar o reinício do jogo	JOINVILLE
36'	2T	4	DANRLEI ROSA DOS SANTOS	Impedir um ataque promissor. :	JOINVILLE
43'	2T	10	WILLIAN POPP	Impedir um ataque promissor. :	JOINVILLE
36'	1T	5	MARINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	Impedir um ataque promissor. :	JOINVILLE

## 7.0 - CARTÕES VERMELHOS

Minuto(s)	1T/2T**	N°	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
46'	1T	5	MARINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	. : Em uma disputa de bola, o atleta Marinaldo dos Santos Oliveira numero 05 da equipe do Joinville, deu um carrinho frontal de forma temerária atingindo no pé de seu adversário Francivaldo Lima Pereira numero 11 da equipe internacional de Lages.	JOINVILLE

## 8.0 - OCORRÊNCIAS/OBSERVAÇÕES

Nada consta

## 9.0 - MOTIVO DE ATRASO NO INÍCIO E/OU REINÍCIO, E DE ACRÉSCIMOS

Atendimentos aos atletas e substituições.

## 10.0 - OBSERVAÇÕES EVENTUAIS

Nada consta

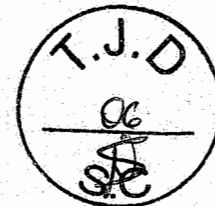
## 11.0 - SUBSTITUIÇÕES

Minuto(s)	1T/2T/INT**	Equipe	Entrou	Saiu
-	INTERVALO	INTERNACIONAL	15 - MATEUS DE SOUZA ARENCE	5 - BRUNO ARAUJO SENA
-	INTERVALO	INTERNACIONAL	10 - GUSTAVO ALEXANDRE BARBOSA DO NASCIMENTO	17 - FERNANDO GOMES DE JESUS
40'	2 TEMPO	INTERNACIONAL	16 - CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO DE MELO	6 - JAMES SANTOS DAS NEVES
-	INTERVALO	JOINVILLE	16 - DIEGO FELIPE COUTINHO	11 - ADRIANO SOARES FILGUEIRA
25'	2 TEMPO	JOINVILLE	18 - THOMAS JAGUARIBE BEDINELLI	7 - CARLOS EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS
37'	2 TEMPO	JOINVILLE	15 - DIONES COELHO DA COSTA	9 - WILLIAM GOMES MARTINS

\*\*1T = 1º Tempo | 2T = 2º Tempo | INT = Intervalo

## 12.0 - RETIFICAÇÃO

Nada consta





**FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL  
RELATÓRIO DO DELEGADO**

Jogo Nº:  
35

Campeonato: CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE A Rodada: 7ª RODADA

Jogo: INTERNACIONAL x JOINVILLE

Data: 24/02/2016 Horário: 21:45 Local: Vidal Ramos Junior / Lages

T.J.D.  
07  
S10

QUESTIONÁRIO

Horários de chegada dos árbitros ao estádio:

A arbitragem chegou às 19:30hrs.

Foi respeitada a execução do Hino Nacional?

Sim, foi respeitada.

Foi respeitado o limite de 22 crianças para cada clube?

Sim, foi respeitado.

Houve interferência por parte dos mascotes na execução do protocolo?

Não houve interferência.

O clube mandante ficou do lado direito e cumprimentou a equipe visitante que se posicionou do lado esquerdo de quem olha da tribuna?

Sim.

Houve alguma ação comercial antes ou durante a partida?

Não houve nenhuma ação comercial.

Estas ações interferiram na execução do protocolo ou geraram atraso no countdown?

XX

AUDIO

O sistema de som, do estádio, informou a renda e o público (pagante e não pagante)?

Sim, foi informado aos 39 minutos do segundo tempo. Público de 1857 pagantes. Renda de R\$ 34.600,00.

SÚMULA

A súmula/relatório, do árbitro, foi encerrada com quanto tempo decorrido do encerramento do jogo?

A súmula foi encerrada aproximadamente uma hora após o término da partida.

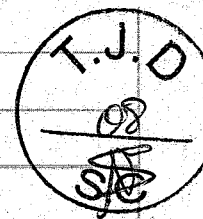
POLICIAMENTO

BPM		BOPE	
CMT:	Tenente Valerio	CMT:	Tenente Valerio
UNIDADE:	6 - Batalhão	UNIDADE:	PPT
EFETIVO:	42	EFETIVO:	04

AMBULÂNCIAS

MÉDICO: Dr. Carlos de Lima e Silva Filho CRM: 7696

MÉDICO:		CRM:	
ENFERMEIRO:	Emili Wiggers	COREN:	230154
ENFERMEIRO:		COREN:	
MOTORISTA:	Reginaldo Melo Neto - RG 399441		



## VESTIÁRIOS DA ARBITRAGEM E DAS EQUIPES

CHECAR	OK	RESSALVAS
HIGIENE	Sim.	
ILUMINAÇÃO	Sim.	
ÁGUA	Sim.	
MESA	Sim.	
CADEIRA	Sim.	

## GANDULAS

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO
Beatriz Mariano Mendes	48487021	10/03/1992
Larissa de Cordova	4925598	18/07/1995
Greice Behn	7077996366	13/04/1988
Rafaela Nicoleti	334362982	10/10/1985
Nathalia Silva Camargo	5080728	02/11/1996
Emillin Casagrande Camargo	5154379	16/07/1996

## MAQUEIROS

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO
Guilherme dos Santos Lima	5154060	05/04/1997
Clineo dos Santos Soares	2890123	02/11/1970

Registre e comente possíveis ocorrências extraordinárias antes, durante e depois do jogo (envolvendo dirigentes, autoridades, imprensa, pessoal operacional, outros).

Nada houve de anormal.

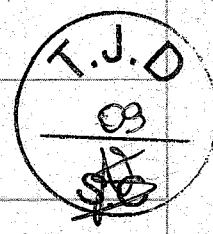
## UNIFORMES

## MANDANTE

CAMISA DO GOLEIRO	Preta	CAMISA DO LINHA	Vermelha
CALÇÃO DO GOLEIRO	Vermelho	CALÇÃO DO LINHA	Branco
MEIÃO DO GOLEIRO	Vermelho	MEIÃO DO LINHA	Branco

## VISITANTE

DO GOLEIRO	Laranja	DO LINHA	Branca
CALÇÃO DO GOLEIRO	Laranja	CALÇÃO DO LINHA	Preto
MEIÃO GOLEIRO	Laranja	MEIÃO LINHA	Preto
DELEGADO RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO			
ANGELO RUDIMAR BECHI		ASSINATURA DIGITAL VALIDADA	



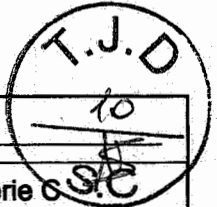




# FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

## COMUNICAÇÕES GERAIS

(HORÁRIOS, SUBSTITUIÇÕES E PENALIDADES)



1 Equipe A INTERNACIONAL (mandante) X Equipe B JOINVILLE

2 Competição  Série A  Série B  Série C

3 Partida realizada em Lages/SC (cidade/UF) em 24/02/2016 (data) às 21:45 (horário)

4 Estádio JIDAL PINOS JUNIOR

5 Resultado final (02) x (02) Em favor de EMPATE

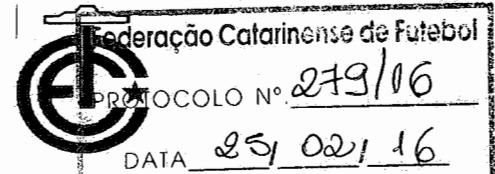
Obs.: Informar o resultado da disputa por penais: ( — ) X ( — ) Em favor de: \_\_\_\_\_

HORARIOS			
1º Tempo		2º tempo	
Entrada da Equipe A:	<u>21:35</u>	Atraso:	<u>—</u>
Entrada da Equipe B:	<u>21:35</u>	Atraso:	<u>—</u>
Início 1º Tempo:	<u>21:45</u>	Atraso:	<u>—</u>
Acréscimo do 1º Tempo:	<u>01</u>	Acréscimo do 2º Tempo:	<u>04</u>
Término do 1º Tempo:	<u>22:31</u>	Término do 2º Tempo:	<u>23:35</u>
Motivos de atraso no início e/ou reinício, e de acréscimos: <u>Atendimento a atletas e substituições</u>			

SUBSTITUIÇÕES (ORDEN CRONOLÓGICA)							
Equipe A				Equipe B			
Sai o Nº	Entra o Nº	Minutos	1T / 2T	Sai o Nº	Entra o Nº	Minutos	1T / 2T
<u>05</u>	<u>15</u>	<u>INTERU</u>	<u>INTERU</u>	<u>11</u>	<u>16</u>	<u>INTERU</u>	<u>INTERU</u>
<u>17</u>	<u>10</u>	<u>INTERU</u>	<u>INTERU</u>	<u>07</u>	<u>18</u>	<u>25</u>	<u>2T</u>
<u>06</u>	<u>16</u>	<u>40</u>	<u>2T</u>	<u>09</u>	<u>15</u>	<u>37</u>	<u>2T</u>

JOGADORES ADEVERTIDOS COM CARTÃO AMARELO E EXPULSOS (ORDEN CRONOLÓGICA)									
Equipe A					Equipe B				
Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV		Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV	
			2ºCA	CVD				2ºCA	CVD
<u>05</u>	<u>Bruno Araújo Sena</u>	<u>X</u>			<u>05</u>	<u>Marinaldo S. Oliveira</u>		<u>X</u>	
<u>04</u>	<u>Pellegrini T. Martins</u>	<u>X</u>			<u>02</u>	<u>Edson Ramos Casilva</u>	<u>X</u>		
					<u>01</u>	<u>Jonathan Luiz Siqueira</u>	<u>X</u>		
					<u>04</u>	<u>Danieli Kex Santos</u>	<u>X</u>		
					<u>18</u>	<u>Thomas J. Zedine</u>	<u>X</u>		
					<u>10</u>	<u>William Topp</u>	<u>X</u>		

CA (cartão amarelo); CV (cartão vermelho); 2º CA (segundo cartão amarelo); CVD (cartão vermelho direto). Situações possíveis (colocar "x" em 2º CA ou CVD): a) expulsão por 2º CA = somente "x" em 2º CA; b) expulsão por 2º CA + CVD = "x" em 2º CA e "x" em CVD.



### LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO

Equipe A:	<b>E.C INTERNACIONAL DE LAGES</b>	Equipe B:	<b>JOINVILLE ESPORTE CLUBE</b>		
<b>Competição: SÉRIE A ( X ) SÉRIE B ( ) SÉRIE C ( ) NÃO PROFISSIONAL ( )</b>		14:54 HORA VISTO			
Cidade:	<b>LAGES</b>	Data:	<b>24/02/2016</b>	Horário:	<b>21:45</b>
Estádio:	<b>VIDAL RAMOS JUNIOR</b>				
Árbitro:	<b>LEANDRO MESSINA PERRONE</b>				
A. Assist. 1:	<b>CLAIR DAPPER</b>				
A. Assist. 2:	<b>GIANLUCCA PERRONE DE VASCONCELLOS</b>				
4º Árbitro:	<b>EVANDRO CARLOS ZANATO</b>				
Delegado:	<b>ANGELO RUDIMAR BECHI</b>				



#### TITULARES

Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
1	311260	ALVINO VOLPI NETO	<b>NETO VOLPI</b>	55294618
2	186569	WERITON LUIZ GUTIERRE	<b>WERITON</b>	481106339
3	304694	CRISTIAN LUCCA	<b>CRISTIAN</b>	6097766304
4	183663	PETTERSON THIAGO MARTINS	<b>PETTERSON</b>	43.574.088-x
5	329393	BRUNO ARAUJO SENA	<b>BRUNO SENA</b>	488240128
6	427547	JAMES SANTOS DAS NEVES	<b>JAMES</b>	476754483
7	354603	GABRIEL DE SOUZA INOCENCIO	<b>GABRIEL</b>	4.186.224-37
8	178833	MICHEL VENDELINO SCHMOLLER - (CAPITAO)	<b>MICHEL SCHMOLLER</b>	078.943.739-23
9	293557	JEFFERSON JOSE LOPES DE ANDRADE	<b>ROMARINHO</b>	6.377.242
11	370457	FRANCIVALDO LIMA PEREIRA	<b>VALDO BACABAL</b>	7.304.158
17	372643	FERNANDO GOMES DE JESUS	<b>FERNANDO</b>	14728987

#### SUPLENTES

Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
10	372643	GUSTAVO ALEXANDRE BARBOSA DO NASCIMENTO	<b>GUSTAVO</b>	14728987
12	384602	MATHEUS BRANDAO DE CAMPOS	<b>MATHEUS BRANDAO</b>	269457891
13	341125	RENATO BEZERRA CAMILO	<b>RENATO CAMILO</b>	26.945.789-1
14	341783	DOUGLAS ALMEIDA MARQUES	<b>DOUGLAS</b>	1.098.082.314
15	359887	MATEUS DE SOUZA ARENCE	<b>MATEUS ARENCE</b>	1107659581
16	317400	CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO MELO	<b>CARLOS</b>	21.247.003.59
18	377497	TIAGO COUTO DA SILVA	<b>TIAGO COUTINHO</b>	580316634
19	437586	JEFERSON ALVES VASCONCELOS	<b>JEFERSON</b>	26.945.789-1
20	355949	ORLAN FERREIRA DE ANDRADE	<b>ORLAN</b>	1354823990
21	322378	GUILHERME OLIVEIRA RODRIGUES	<b>GUILHERME OLIVEIRA</b>	37.346.874-X

#### COMISSAO

Função	Nome Completo	Doc. Identidade
TREINADOR	<b>WAGNER SANTOS DE SOUZA DIAS</b>	8358424-9
AUX. TECNICO	<b>LUIZ GUSTAVO PEREIRA CAMARGO</b>	40.607.269-3
PREP. FISICO	<b>AGENOR JUNQUEIRA BARBOSA NETO</b>	058.463 G- / CREF
FISIOTERAPEUTA	<b>ALBERTO SOUZA</b>	103.015 - CREFITO
MEDICO	<b>DANILO MORETTO CARDOSO SIQUEIRA</b>	CRM 021018/SC

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10 (dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições de 2015 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida.

Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2015.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO



Equipe A:	EC Internacional	Equipe B:	JOINVILLE EC		
Competição: Campeonato Catarinense 2016 - Série A					
Cidade:	Lages SC	Data:	24/02/2016 qua	Horário	21:45 h
Estádio:	Vidal Ramos Junior				
Resultado					
Arbitro:	Leandro Messina Perrone	Estado:	Santa Catarina		
A. Assist. 1:	Clair Dapper	Estado:	Santa Catarina		
A. Assist. 2:	Gianluca Perrone de Vasconcellos	Estado:	Santa Catarina		
4o. Arbitro:	Evandro Carlos Zanatto	Estado:	Santa Catarina		

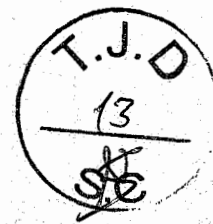
TITULARES				
Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
1	311346	Jhonatan Luiz da Siqueira	Jhonatan	7897640 SC
2	167070	Edson Ramos da Silva	Edson Ratinho	2487581 PB
3	165939	Bruno Henrique Fortunato Aguiar	Bruno Aguiar	34054904 SP
4	327891	Danlei Rosa dos Santos	Danlei	2096784059 RS
5	336832	Marinaldo dos Santos Oliveira	Naldo	14574837-50 BA
6	414486	Diego Jara Rodrigues	Diego	001746673 MS
7	394764	Carlos Eduardo Antonio dos Santos	Kadu	5612173 SC
8	293384	Anselmo de Moraes	Anselmo	34716642 SP
9	188113	William Gomes Martins	William Paulista	40393711-5 SP
10	332817	Willian Popp	Willian Popp	5308872 SC
11	435624	Adriano Soares Filgueira	Adriano	3021375 DF
SUPLENTE				
Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
12	310382	Matheus Albino Carneiro	Matheus	9877604-4 SC
13	326861	Victor Oliveira	Victor Oliveira	56677785 SP
14	190431	Rafael Ferreira Donato	Rafael Donato	21259620-98 BA
15	172714	Diones Coelho da Costa	Diones	16425952001-6
16	188803	Diego Felipe Coutinho	Diego Felipe	6027806 SC
17	389378	Breno Henrique Vasconcelos Lopes	Breno	17030174 MG
18	307432	Thomás Jaguaribe Bedinelli	Thomás	27884107-7 RJ
19	359371	Luiz Carlos dos Santos Junior	Juninho	21747388-3 RJ
20	303030	Felipe Alves de Lima	Felipe Alves	002487302 RN
COMISSÃO TÉCNICA				
Função				Doc. Identidade
Treinador	Hemerson José Maria			1/R 2582106 SC
Aux.Técnico	Emerson Pereira Nunes			RG 6070589 SC
Prep. Físico	Alexandre Rodrigues de Souza			CREF/SC 10000-G
Médico	Dr. Fábio Fraga Maluli de Oliveira		Clinico Geral	CRM/SC 19884
Massagista	Douglas Roberto Rodrigues Mendes			1719117 SC

Gilson Oliveira Sagaz

Supervisor de Futebol

Bruno Henrique Fortunato Aguiar

Capitão da Equipe - 3



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Processo n.º 019/2016

R.h.

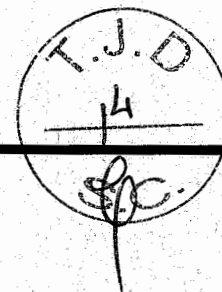
- 1 - Encaminhe-se à Procuradoria de Justiça Desportiva para que se manifeste no prazo de 02 (dois) dias;
- 2 – Após, havendo denúncia, distribua-se para uma das Comissões Disciplinares designando-se Relator e incluindo em pauta para julgamento com a devida citação/intimação das partes;
- 3 – Havendo pedido de arquivamento ou pedido de preliminar, voltem conclusos para apreciação.

Balneário Camboriú, 25 de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE BECK MONGUILHOT

Alexandre Beck Monguilhott – Presidente TJD/Fut/SC

**TJD/Fut/SC - Cristiane**



**De:** Felipe Branco Bogdan <felbranco@gmail.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 2 de março de 2016 09:36  
**Para:** TJD do Futebol SC  
**Assunto:** PJD - Denúncias - Campeonato Catarinense Profissional Série A de 2016 - 7ª e 8ª Rodadas  
**Anexos:** PJD16\_J35\_Internacional\_Joinville\_carrinho\_JAF.docx; PJD16\_J39\_Figueirense\_Camboriú\_desrespeito\_FR.doc; PJD16\_Joinville\_Chapecoense\_ofensa\_atraso\_VGB.doc

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a, serve o presente para encaminhar denúncias referentes às partidas válidas pela 7ª e 8ª Rodadas do Campeonato Catarinense Profissional Série A de 2016. Solicito a gentileza de confirmar o recebimento deste.

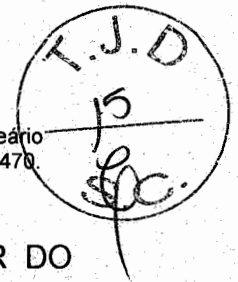
Atenciosamente,

Felipe Branco Bogdan  
Procurador-Geral de Justiça Desportiva



**Procuradoria de Justiça Desportiva**  
**Futebol de Santa Catarina – PJD/FUTEBOL/SC**

Rua Angelina – esq. 6ª Avenida, ao lado do Parque Ecológico - Balneário Camboriú/SC, Fone: (47) 3360 9800, Fax: (47) 3263 1354 - CEP: 88.337-470.



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR DO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

**Processo nº 019/2016**

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, através de seu representante e no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, em razão dos fatos ocorridos na partida realizada em 24 de fevereiro de 2016, válida pelo Campeonato Catarinense de Futebol Série A 2016, entre as equipes Internacional EC e Joinville EC, oferecer **DENÚNCIA** em face de:

a) **MARINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA**, atleta do Joinville EC, inscrito na CBF sob registro nº 336.832, por praticar jogada violenta, pois, conforme relatório do árbitro da partida, aos 46 minutos do primeiro tempo, fora expulso por dar “*um carrinho frontal de forma temerária atingindo no pé de seu adversário Francivaldo Lima Pereira numero (sic) 11 da equipe internacional de Lages*”. Agindo da forma relatada, incorreu o denunciado nas sanções do art. 254 do CBJD.

Art. 254. Praticar jogada violenta:

PENA: suspensão de uma a seis partidas, provas ou equivalentes.

§ 1º Constituem exemplos da infração prevista neste artigo, sem prejuízo de outros: (AC).

I - qualquer ação cujo emprego da força seja incompatível com o padrão razoavelmente esperado para a respectiva modalidade; (AC).

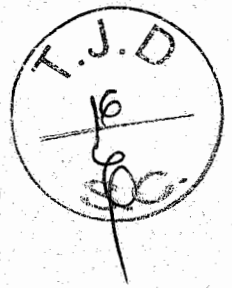
II - a atuação temerária ou imprudente na disputa da jogada, ainda que sem a intenção de causar dano ao adversário. (AC).”

Ante todo o exposto, se requer, após o recebimento da presente denúncia, a citação do denunciado para, querendo, apresentar defesa, bem



**Procuradoria de Justiça Desportiva**  
**Futebol de Santa Catarina – PJD/FUTEBOL/SC**

Rua Angelina – esq. 6ª Avenida, ao lado do Parque Ecológico - Balneário  
Camboriú/SC, Fone: (47) 3360 9800, Fax: (47) 3263 1354 - CEP: 88.337-470.



como a produção de todo meio de prova em Direito admitido, especialmente a documental, para que ao final da instrução seja declarada a total procedência da denúncia com a condenação do denunciado na sanção devida.

Florianópolis, 1º de março de 2016.

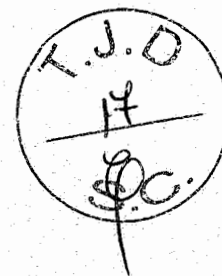
\_\_\_\_\_  
Jaime de Assis Folster  
Procurador de Justiça Desportiva

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO, em cumprimento da determinação do Presidente do TJD/FUT/SC, que esta denúncia e/ou manifestação da PJD FOI RECEBIDA NESTA DATA.**

Balneário Camború, 02/03/16

A SECRETARIA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

**CITAÇÃO/INTIMAÇÃO**

Ilmo Sr.

**MARINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA**

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecológico, fundos da UNIVALI, Balneário Camboriú, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denuncia:

**Processo nº: 019/2016** **EM TRAMITE**

Comissão: 2º COMISSÃO DISCIPLINAR 2016

ADRIANO GAYER  
GABRIELA MORAS SCHIEWE  
RODRIGO DE ABREU  
FERNANDO CARMES KRUGER  
JOAO JOSE MELLO PIONER

Data da Sessão: **Dia 8 de Março de 2016 às 19 hora(s) e 00 minuto(s).**

Indiciado: **MARINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA**

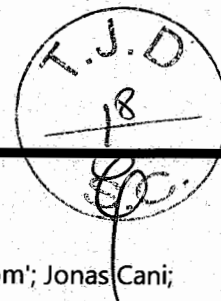
Nº CBF: 336832

Clube: JOINVILLE ESPORTE CLUBE

MARINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, atleta do Joinville EC, inscrito na CBF sob registro nº 336.832, por praticar jogada violenta, pois, conforme relatório do árbitro da partida, aos 46 minutos do primeiro tempo, fora expulso por dar "um carrinho frontal de forma temerária atingindo no pé de seu adversário Francivaldo Lima Pereira numero (sic) 11 da equipe internacional de Lages". Agindo da forma relatada, incorreu o denunciado nas sanções do art. 254 do CBJD.



**TJD/Fut/SC - Cristiane**



**De:** TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 2 de março de 2016 17:39  
**Para:** 'Camboriu.00359SC@cbf.com.br'; 'sergiolingier@hotmail.com'; Jonas Cani; 'futebol@camboriufc.com.br'  
**Assunto:** CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 019/16  
**Anexos:** CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - MARINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA - 019-16.pdf; 019-16 PJD16\_J35\_Internacional\_Joinville\_carrinho\_JAF.pdf  
**Prioridade:** Alta

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 019/16. Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

O processo estará disponível no site da FCF no prazo de 48H, através do link:  
<http://www.fcf.com.br/categoria/tjd/processos-tjd/>

**FAVOR CIENTIFICAR OS DENUNCIADOS.**

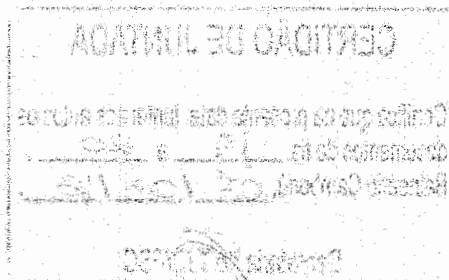
Atenciosamente,

**Cristiane Carvalho da Silva**  
Secretária Adjunta



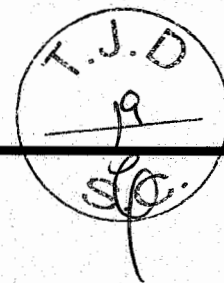
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

**Endereço:** Rua Angelina - esquina com a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470  
**Fone TJD:** (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800  
**E-mail:** [tjd.fcf@gmail.com](mailto:tjd.fcf@gmail.com)



**TJD/Fut/SC - Cristiane**

---



**De:** felipetobar@pugliesegomes.com.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 7 de março de 2016 15:31  
**Para:** TJD  
**Assunto:** PEDIDO DE PREFERÊNCIA  
**Anexos:** - PEDIDO DE PREFERENCIA.docx

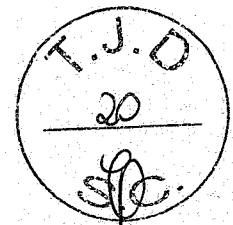
Prezada Cris,

Segue anexo pedido de preferência relacionados aos processos 19 e 21 a serem julgados no dia de amanhã na 2a CD.

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

FELIPE TOBAR  
OAB/SC 40.881  
JOINVILLE ESPORTE CLUBE



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR AUDITOR PRESIDENTE DA 2ª  
COMISSÃO DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO FUTEBOL DE  
SANTA CATARINA**

**Processos nº 19 e 21/2016**

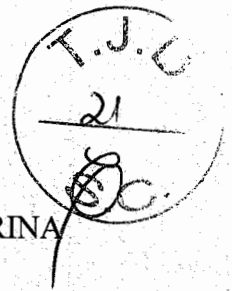
**JOINVILLE ESPORTE CLUBE**, através de seu advogado, **FELIPE BERTASSO TOBAR**, inscrito na OAB/SC sob o nº. 40.881, comparece perante Vossa Excelência, para, na forma do parágrafo primeiro do artigo 120 do CBJD, requerer seja concedida preferência para o julgamento do processo em epígrafe, posto que o Procurador do denunciado reside fora da sede deste Colendo Tribunal, assim como o atleta Marinaldo, que se fará presente à sessão para produção de depoimento pessoal.

Aproveita-se a presente petição para informar que será apresenta prova de vídeo para a defesa dos denunciados.

Nestes termos,  
Aguarda deferimento;

Joinville 07/03/2016

**FELIPE TOBAR**  
**OAB/SC 40.881**



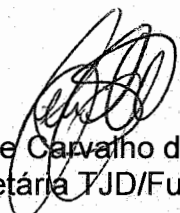
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

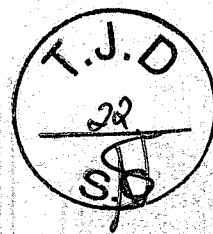
Proc. 019/16

**CERTIDÃO**

Certifico que, consta em arquivo nos termos do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal, nomeação do Procurador do **Joinville Esporte Clube**, **Dr. Roberto J. Pugliesi Jr.**, **Emerson Souza Gomes** e **Felipe B. Tobar**, recebido em 23/02/16.

Balneário Camboriú, 07 de março de 2016.

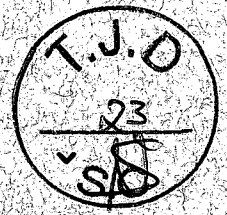
  
Cristiane Carvalho da Silva  
Secretária TJD/Fut/SC



CD

PROVA

AUDIO-VISUAL.



# Noticias

TOP DA BOLA

## Na premiação dos melhores do Catarinense, Marcelinho Paraíba é eleito o craque do campeonato

04/05/2015 - 22h05min

5%2F05%2Fna-premiacao-dos-melhores-do-catarinense-marcelinho-paraiba-e-eleito-o-craque-do-campeonato-4753939.html&subject=Corre%C3%A7%C3%A3o)

Por ERICH CASAGRANDE (MAILTO:ERICH.CASAGRANDE@DIARIO.COM.BR)

f (https://www.facebook.com/dialog

/feed?app\_id=108630285857546&

link=http

%3A%2F

%2Fdc.clicrbs.com.br%2Fsc%2Fnoticias%2Fnoticia%2F2015%2F05%2Fna-

premiacao (https://twitter.com

dos-melhores?text=Na%20premia

do-catarinense (whatsapp://send?text=Na%20premia

marcelinho-paraiba-dos-melhores-do-catarinense

paraiba-marcelinho-paraiba-dos-melhores-do-catarinense

e-eleito-o-craque-do-campeonato-diario-com-br

o-craque-do-campeonato-diario-com-br

do-campeonato-diario-com-br

4753939.html&subject=Corre%C3%A7%C3%A3o)

redirecionar para o site do Catarinense

%3A%2F3A%2Fhttp%3A%2Fdc.clicrbs.com.br%2Fsc%2Fnoticias%2Fnoticia%2F2015%2F05%

%2Fdc.clicrbs.com.br%2Fsc%2Fnoticias%2Fnoticia%2F2015%2F05%2Fna-premiacao-dos-melhores-

dos-melhores-do-catarinense-marcelinho-paraiba-

do-catarinense-marcelinho-paraiba-e-eleito-o-craque-

do-campeonato-diario-com-br

marcelinho-paraiba-e-eleito-o-craque-do-campeonato-

diario-com-br

o-craque-do-campeonato-diario-com-br

do-campeonato-diario-com-br

4753939.html&subject=Corre%C3%A7%C3%A3o)

4753939.html&subject=Corre%C3%A7%C3%A3o)

4753939.html&subject=Corre%C3%A7%C3%A3o)

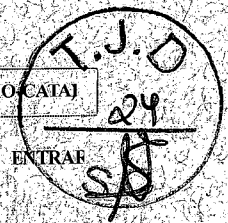


Foto: Marco Favero / Agência RBS

Finalistas do **Campeonato Catarinense**(<http://diariocatarinense.clicrbs.com.br/sc/esportes/catarinense/>), **Joinville**(<http://diariocatarinense.clicrbs.com.br/sc/esportes/joinville/>) e **Figueirense**(<http://diariocatarinense.clicrbs.com.br/sc/esportes/figueirense/>) dominaram a eleição dos melhores do Estadual, pela Federação Catarinense de Futebol (FCF) e pelo Instituto Mapa. Cada um elegeu quatro atletas. O Inter de Lages com dois atletas, e Guarani de Palhoça, com um, completaram os 11 titulares (confira a lista abaixo).

**::: Saiba o que pode acontecer na julgamento**  
(<http://diariocatarinense.clicrbs.com.br/sc/esportes/noticia/2015/05/saiba-o-que-pode-acontecer-na-disputa-de-bastidores-pelo-titulo-do-catarinense-475351.html>): **Torcida organizada do Figueira promete presença em julgamento**(<http://diariocatarinense.clicrbs.com.br/sc/esportes/catarinense/noticia/2015/05/torcida-organizada-do-figueirense-promete-presenca-em-julgamento-e-pm-reforca-seguranca-4753516.html>)

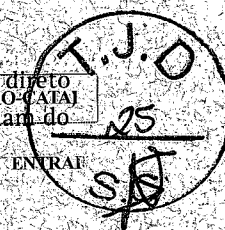
Mas o maior premiado da noite de ontem foi o meia-atacante Marcelinho Paraíba que, além de ser eleito um dos melhores meias do campeonato, ao lado de Marcelo Costa, do JEC, conquistou o prêmio de craque do Estadual. A revelação do torneio ficou com o meia Hyoran, da Chapecoense. O árbitro foi para Sandro Meira Ricci.

Com a transferência de Paraíba ao JEC, Marcelinho Paraíba e Marcelo Costa agora estão sob comando de Hemerson Maria, escolhido como melhor treinador do Catarinense 2015.

— O Marcelo Costa também é muito experiente e com certeza podemos fazer uma boa dupla no JEC. Tenho certeza que a expectativa é grande. Mas estou bem fisicamente e pronto para fazer um bom Campeonato Brasileiro — comentou Paraíba.

Apesar do briga jurídica que o Campeonato Catarinense ainda enfrenta para definir o seu campeão oficial entre Figueirense e Joinville, o clima entre dirigente, premiados e homenageados na Premiação dos Melhores do

**DC** Catarinense 2015 foi de cordialidade e boa vizinhança. O Joinville foi o primeiro a chegar, vindo de ônibus direto do Norte do Estado. Jogadores e equipe técnica não escondem a sensação de vitória, embora ainda dependam do aval dos tribunais.



As equipes da **Chapecoense** (<http://diariocatarinense.clicrbs.com.br/sc/esportes/chapecoense/>) e do **Criciúma** (<http://diariocatarinense.clicrbs.com.br/sc/esportes/criciuma/>) não compareceram a premiação: o time do Oeste de SC está em Chapecó se preparando para o jogo contra o Sport pela **Copa do Brasil** (<http://diariocatarinense.clicrbs.com.br/sc/esportes/tabelas/tabela-copa-do-brasil-2015-368.html>), enquanto o do Sul **treina em Sorocaba** (<http://diariocatarinense.clicrbs.com.br/sc/esportes/criciuma/noticia/2015/05/criciuma-viaja-a-sorocaba-para-treinar-antes-de-estrea-na-serie-b-4751645.html>) para a estreia na **Série B** (<http://diariocatarinense.clicrbs.com.br/sc/esportes/tabelas/tabela-brasileirao-2015-serie-b-395.html>), em São Paulo.

### Os melhores

#### Goleiro

Fernando Henrique (Inter de Lages)

#### Laterais

Sueliton (JEC)

Rogério (JEC)

#### Zagueiros

Marquinhos (Figueirense)

Thiago Heleno (Figueirense)

#### Volantes

Naldo (JEC)

Paulo Roberto (Figueirense)

#### Meias

Marcelinho Paraíba (Inter de Lages)

Marcelo Costa (JEC)

#### Atacantes

Clayton (Figueirense)

Vitinho (Guarani de Palhoça)

#### Técnico

Hemerson Maria (JEC)

#### Revelação

Hyoran (Chapecoense)

#### Artilheiro

Vitinho (Guarani de Palhoça)

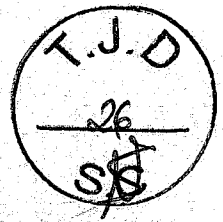
#### Craque

Marcelinho Paraíba (Inter de Lages)

#### Árbitro

Sandro Meira Ricci





## 6) PERDA DE TEMPO

### OS ÁRBITROS DEVEM ATUAR PREVENTIVAMENTE PARA COIBIR TODA AÇÃO QUE VISE A GANHAR TEMPO ILICITAMENTE.

Alguns jogadores, antes de serem substituídos, muitas vezes por orientação de seus treinadores, simulam contusão. Havendo certeza de que se trata de simulação, os árbitros, além de não permitirem o atendimento e de darem seguimento ao jogo, sem processar, portanto, a substituição, como a regra lhe autoriza, podem punir os infratores por tentar ou por retardar o reinício do jogo. Os árbitros devem tomar medidas preventivas nesse sentido.

Todo e qualquer tempo perdido, tanto em razão de lesão, como de artifícios (simulação de contusão, demora no reinício do jogo, nestes casos, independentemente da punição disciplinar acaso aplicada) deve ser acrescido ao final de cada tempo do jogo.

### O TEMPO DE ACRÉSCIMO DEVE SER NA RAZÃO DIRETA DO TEMPO PERDIDO.

A CA-CBF, ALÉM DE PROIBIR PADRONIZAÇÃO DE TEMPO DE RECUPERAÇÃO [1 (um minuto) no primeiro e 3 (três) minutos, no segundo tempo] fiscalizará esse procedimento e adotará as medidas comportáveis contra as equipes de arbitragem que ferirem as regras do jogo.

### ANTES DE DETERMINAR OS ACRÉSCIMOS, O ÁRBITRO DEVE CONSULTAR OS ASSISTENTES E 4º ÁRBITRO - TRABALHO EM EQUIPE.

## 7) FALTAS - CARACTERIZAÇÃO E PERSISTENTES

O futebol é esporte de contato. Tanto é assim que, para que algumas ações se caracterizem como faltosas, é necessário que sejam praticadas, no mínimo, com imprudência (ação que desconsidera o adversário e que, portanto, foge do limite de jogar puramente a bola).

Contato físico e queda não são, necessariamente, indicativos de falta.

### O ÁRBITRO QUE MARCA FALTAS INEXISTENTES FERRE A REGRA TANTO QUANTO AQUELE QUE DEIXA DE MARCAR AS OCORRIDAS.

Todos os árbitros já têm conhecimento e orientações técnicas que lhes possibilitam cumprir as regras.

### O FUTEBOL COM PARALISAÇÕES SEM QUE HAJA FALTA PERDE O BRILHO E A NÃO MARCAÇÃO DE FALTAS EXISTENTES POSSIBILITA PERDA DO CONTROLE DO JOGO E VIOLÊNCIA.

Faltas persistentes prejudicam o desenvolvimento do jogo e, quando visam a impedir o talento de jogar, caracterizam injustiça, que termina por empobrecer o futebol tecnicamente. Tudo, portanto, deverá ser coibido energicamente.

## Regra 12: Faltas e Incorreções

**As faltas e incorreções serão sancionadas da seguinte maneira:**

### **Tiro livre direto**

Será concedido um tiro livre direto para a equipe adversária se um jogador cometer uma das seguintes sete infrações, de maneira que o árbitro considere imprudente, temerária ou com uso de uma força excessiva:

- dar ou tentar dar um pontapé (chute) em um adversário
- dar ou tentar dar uma rasteira ou um calço em um adversário
- saltar sobre um adversário
- fazer carga em um adversário
- golpear ou tentar golpear um adversário
- empurrar um adversário
- dar uma entrada contra um adversário

Também será concedido um tiro livre direto para a equipe adversária se um jogador cometer uma das seguintes três infrações:

- segurar um adversário
  - cuspir em um adversário
  - tocar na bola com as mãos intencionalmente (exceto o goleiro dentro de sua própria área penal)
- O tiro livre direto será executado do local onde ocorrer a infração (ver Regra 13 – Posição em tiros livres)

### **Tiro penal**

Será concedido um tiro penal se um jogador cometer uma das dez infrações descritas acima dentro de sua própria área penal, independentemente da posição da bola, desde que a mesma esteja em jogo.





## Regra 12: Faltas e Incorreções

### Tiro livre indireto

Será concedido um tiro livre indireto para a equipe adversária se um goleiro cometer uma das seguintes quatro infrações dentro de sua própria área penal:

- demorar mais de seis segundos para repor a bola em disputa, depois de tê-la controlado com suas mãos
- voltar a tocar a bola com as mãos, depois de tê-la controlado com as mãos e a colocado em disputa, sem que antes tenha havido toque de outro jogador
- tocar a bola com as mãos, depois de ela lhe ter sido intencionalmente passada com o pé por um jogador de sua equipe.
- tocar a bola com as mãos, recebida diretamente de um arremesso lateral executado por um companheiro.

Também será concedido um tiro livre indireto para a equipe adversária se um jogador, na opinião do árbitro:

- jogar de forma perigosa
- impedir o avanço de um adversário
- impedir o goleiro de repor a bola com as mãos
- cometer qualquer outra infração, não mencionada previamente na Regra 12, em razão da qual o jogo deva ser paralisado para advertir com cartão amarelo ou expulsar um jogador.

O tiro livre indireto será executado do local onde ocorrer a infração (ver Regra 13 – Posição em tiros livres).

### Sanções disciplinares

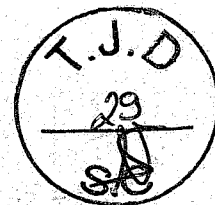
O cartão amarelo é utilizado para informar ao jogador, ao substituto e ao jogador substituído, que o mesmo foi advertido.

O cartão vermelho é utilizado para informar ao jogador, ao substituto e ao jogador substituído, que o mesmo foi expulso.

Somente poderão ser apresentados cartões amarelos e vermelhos aos jogadores, aos substitutos e aos jogadores substituídos.

O árbitro tem autoridade para tomar medidas disciplinares desde o momento em que entra no campo de jogo até que o abandone, mesmo depois do apito final.

Se um jogador cometer uma infração punível com advertência verbal, com cartão amarelo ou expulsão, seja dentro ou fora do campo de jogo, contra um adversário, um companheiro, o árbitro, um árbitro assistente ou contra qualquer outra pessoa, será punido conforme a natureza da infração cometida.



## Regra 12: Faltas e Incorreções

### Infrações sancionáveis com cartão amarelo

Um jogador será advertido com cartão amarelo se cometer uma das seguintes sete infrações:

1. for culpado de conduta anti-desportiva
2. desaprovar com palavras ou gestos as decisões da arbitragem
3. infringir persistentemente as Regras do Jogo
4. retardar o reinício do jogo
5. não respeitar a distância regulamentar em um tiro de canto, tiro livre ou arremesso lateral
6. entrar ou retornar ao campo de jogo sem a permissão do árbitro
7. abandonar intencionalmente o campo de jogo sem a permissão do árbitro.

Um substituto ou um jogador substituído será advertido com cartão amarelo se cometer uma das três infrações:

1. for culpado de conduta anti-desportiva
2. desaprovar com palavras ou gestos as decisões da arbitragem
3. retardar o reinício do jogo.



### Infrações sancionáveis com expulsão

Um jogador, um substituto ou um jogador substituído será expulso e receberá o cartão vermelho se cometer uma das seguintes sete infrações:

1. for culpado de jogo brusco grave
2. for culpado de conduta violenta
3. cuspir em um adversário ou em qualquer outra pessoa
4. impedir um gol ou acabar com uma oportunidade clara de gol, com uso intencional de mão na bola (isso não vale para o goleiro dentro de sua própria área penal)
5. impedir oportunidade clara de gol da equipe adversária, quando um jogador se movimenta em direção à meta adversária, mediante infração punível com tiro livre ou tiro penal
6. empregar linguagem e/ou gesticular de maneira ofensiva, grosseira ou abusiva
7. receber uma segunda advertência com cartão amarelo na mesma partida.

Um jogador, um substituto ou um jogador substituído que for expulso e receber o cartão vermelho deverá deixar os arredores do campo de jogo e a área técnica.



## Interpretação das Regras de Futebol e Diretrizes para Árbitros (Regra 12)

### REGRA 12 - FALTAS E INCORREÇÕES

#### Requisitos básicos para marcar uma falta

Deverão ser reunidas as seguintes condições para que uma infração seja considerada uma falta:

- deve ser cometida por um jogador
- deve ocorrer no campo de jogo
- deve ocorrer com a bola em jogo.

Se o árbitro paralisar a partida devido a uma infração cometida fora do campo de jogo (quando a bola estiver em jogo), deverá reiniciá-la com bola ao chão no local onde a bola se encontrava quando o jogo foi paralisado, a menos que o jogo tenha sido paralisado com a bola dentro da área de meta; nesse caso, o árbitro deixará cair a bola na linha da área de meta paralela à linha de meta, no ponto mais próximo do local onde a bola se encontrava quando o jogo foi paralisado.

#### Maneira imprudente, temerária ou com uso de força excessiva

“Imprudente” significa que o jogador mostra desatenção ou desconsideração na disputa da bola com um adversário, ou atua sem precaução.

- Não será necessária sanção disciplinar se a falta for considerada imprudente.

“**Temerária**” significa que o jogador age sem levar em conta o risco ou as consequências para seu adversário.

- Um jogador que atua de maneira temerária deverá ser advertido com cartão amarelo.

“**Com uso de força excessiva**” significa que o jogador excedeu na força empregada, correndo o risco de lesionar seu adversário.

- Um jogador que faz uso de força excessiva deve ser expulso.

#### Fazer carga em um adversário

O ato de fazer carga em um adversário representa uma disputa por espaço, usando o contato físico, mas sem usar braços ou cotovelos, e com a bola em distância de jogo. É uma infração fazer carga em um adversário:

- de maneira imprudente
- de maneira temerária
- com uso de força excessiva.

#### Segurar um adversário

O ato de segurar um adversário inclui o uso dos braços, das mãos ou do corpo para impedi-lo de se movimentar ou passar.



## Interpretação das Regras de Futebol e Diretrizes para Árbitros (Regra 12)

Recorda-se aos árbitros que deverão atuar preventivamente e com firmeza em relação à infração de segurar um adversário, especialmente dentro da área penal, nos tiros de canto e tiros livres.

Para lidar com essas situações, o árbitro deverá:

- advertir verbalmente qualquer jogador que segure um adversário antes da bola ser colocada em jogo
- advertir com cartão amarelo o jogador que continue a segurar o adversário antes da bola ser colocada em jogo
- conceder um tiro livre direto ou tiro penal e advertir com cartão amarelo o jogador se a infração ocorrer com a bola em jogo.

Se um defensor começar a segurar um atacante fora da área penal e continuar segurando dentro desta área, o árbitro deverá conceder um tiro penal.

### Medidas disciplinares

- Deverá ser advertido com cartão amarelo por conduta antidesportiva o jogador que segurar um adversário para impedi-lo de obter a posse da bola ou de se colocar em uma posição vantajosa.
- Deverá ser expulso o jogador que evitar uma oportunidade clara de gol ao segurar um adversário.

- Não deverá ser tomada nenhuma medida disciplinar em outras situações de segurar o adversário.

### Reinício do jogo

- Tiro livre direto do local onde ocorrer a infração (ver Regra 13 - Posição em tiros livres) ou tiro penal se a falta ocorrer, a favor do ataque, dentro da área penal.

### Tocar a bola com a mão

Tocar a bola com a mão implica a ação deliberada de um jogador fazer contato na bola com as mãos ou os braços. O árbitro deverá considerar as seguintes circunstâncias:

- o movimento da mão em direção à bola (e não da bola em direção à mão).
- a distância entre o jogador e a bola (bola que chega de forma inesperada).
- a posição da mão não pressupõe necessariamente uma infração
- tocar a bola com um objeto segurado com a mão (roupa, caneleira etc.) constitui uma infração.
- atingir a bola com um objeto arremessado (chuteira, caneleira etc.) constitui uma infração.

### Medidas disciplinares

Há circunstâncias em que a advertência com cartão amarelo é requerida, por caracterizarem conduta antidesportiva, quando um jogador, por exemplo:



## Regra 13: Tiros Livres

### Tipos de tiros livres

Os tiros livres são diretos e indiretos.

#### Tiro livre direto

##### A bola entra na meta

- se um tiro livre direto for chutado diretamente na meta adversária, será concedido um gol
- se um tiro livre direto for chutado diretamente na própria meta, será concedido um tiro de canto para a equipe adversária.

#### Tiro livre indireto

##### Sinal do árbitro

O árbitro indicará um tiro livre indireto levantando o braço acima da sua cabeça. Manterá seu braço nessa posição até que o tiro tenha sido executado e a bola tenha tocado em outro jogador ou saia de jogo.

##### A bola entra na meta

Um gol será válido somente se a bola tocar em outro jogador antes de entrar na meta.

- se um tiro livre indireto for chutado diretamente na meta adversária, será concedido um tiro de meta

- se um tiro livre indireto for chutado diretamente na própria meta, será concedido um tiro de canto para a equipe adversária.

#### Procedimento

Tanto para os tiros livres diretos como para os indiretos, a bola deverá estar imóvel quando o tiro for executado e o executor não poderá tocar na bola pela segunda vez, antes que essa tenha tocado em outro jogador.

#### Posição em tiros livres

##### Tiro livre dentro da área penal

##### Tiro livre direto ou indireto para a equipe defensora:

- todos os adversários deverão encontrar-se no mínimo a 9,15 m da bola
- todos os adversários deverão permanecer fora da área penal até que a bola entre em jogo
- a bola só entrará em jogo após ser chutada e sair diretamente da área penal
- um tiro livre concedido na área de meta poderá ser executado de qualquer ponto dessa área.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

2º COMISSÃO DISCIPLINAR 2016

Ata de Julgamento do dia 08/03/2016  
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 006/2016

Ao oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, na sede do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina localizada na Rua Angelina, esquina com a 6ª Avenida, s/nº, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú/SC, reuniram-se os Auditores da 2ª Comissão Disciplinar deste Tribunal, estando presentes o Auditor Presidente Adriano Gayer, Gabriela Móras Schiewe, Fernando Carmes Kruger, João José Mello Pioner, Maurício Barbosa da Silva a secretária Cristiane Carvalho da Silva. Estando ausente o Auditor Rodrigo de Abreu. Havendo quorum legal, passou-se à pauta, observando-se os pedidos de preferência, na ordem adiante transcrita:

**2 - PROCESSO 019/2016 - EM TRAMITE**

AUDITOR RELATOR: MAURICIO BARBOSA SILVA

JOGO: INTERNACIONAL x JOINVILLE - .  
CAMPEONATO CATARINENSE HAVAN 2016

DENUNCIADO(S):

1 MARINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA 13/05/1990 PROFISSIONAL

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

MARINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, atleta do Joinville EC, inscrito na CBF sob registro nº 336.832, por praticar jogada violenta, pois, conforme relatório do árbitro da partida, aos 46 minutos do primeiro tempo, fora expulso por dar "um carrinho frontal de forma temerária atingindo no pé de seu adversário Francivaldo Lima Pereira numero (sic) 11 da equipe internacional de Lages". Agindo da forma relatada, incorreu o denunciado nas sanções do art. 254 do CBJD.

**DECISÃO COMISSÃO:**

COMPARECEU O ATLETA MARINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, INSCRITO NO RG SOB Nº 1457483750 SSP/BA, DANDO SEU DEPOIMENTO. PRESENTE O DEFENSOR: DR. ROBERTO J. PUGLIESI JR. — POR UNANIMIDADE DE VOTOS CONHECER DA DENÚNCIA, PARA COM A MESMA VOTAÇÃO CONDENAR O DENUNCIADO A PENA DE 01 (UM) JOGO DE SUSPENSÃO, COM FULCRO NO ART. 254 DO CBJD, VENCIDOS O AUDITOR RELATOR E O AUDITOR FERNANDO CARMES KRUGER SOMENTE QUANTO A APLICAÇÃO DO § 2º DO MESMO ARTIGO, POIS CONVERTIAM A PENA EM ADVERTÊNCIA.

Adriano Gayer

Auditor Presidente da 2ª CD

Cristiane Carvalho da Silva

Secretária TJD/Fut/SC